



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COED – COORDENADORIA EDITORIAL DA EDITORA DA UFGD

Chamada 04/2009/EDUFGD para publicação de livretos da coleção Cadernos Acadêmicos

PROGRAMA DE EDIÇÃO DE LIVRETOS ACADÊMICOS

Período de submissão de propostas: de 19/10/2009 a 30/10/2009

A Editora da UFGD informa que receberá originais de textos para publicação em formato de livretos, de acordo com as orientações apresentadas nesta chamada.

Normas de participação

1. O período para submissão de propostas de livretos a serem publicados pela Editora da UFGD será de 19/10/2009 a 30/10/2009.
2. Para o ano de 2009 serão publicados 15 livretos.
3. As propostas de publicação de obra podem ser de autoria individual ou coletiva e devem conter no máximo 100 páginas.
4. As obras serão publicadas na coleção denominada **Cadernos Acadêmicos da UFGD**, que tem como objetivo a publicação de material produzido pelos docentes da Instituição, para uso didático nas atividades de ensino e extensão.
5. Os originais deverão ser entregues em CD no programa Word for Windows ou compatível, acompanhados de duas cópias impressas encadernadas em espiral comum, com entrelinhas 1,5 (um e meio) e fonte Times New Roman tamanho 12. Junto aos originais deve ser entregue uma via da ficha de inscrição de proposta (disponível para *download* no sítio da Editora) devidamente preenchida e assinada pelo(s) autor(es).
6. Serão aceitos como originais os trabalhos que tiverem sido revisados por seus autores, observando as normas da ABNT. A correção e normatização dos textos são de responsabilidade dos autores.
7. As obras passarão pelo processo de seleção da Editora da UFGD.

Inscrição de originais

8. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado na Coordenadoria Editorial da UFGD, localizada na Unidade I, na Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso – Dourados/ MS.
9. No ato da inscrição o interessado entregará a ficha de inscrição devidamente preenchida – ficha de cadastro de autoria (disponível para *download* na página da Editora) considerada aceite das normas do programa pelo (s) autor (es), além da cópia dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência, para eventual contrato de edição.
10. Os originais deverão apresentar o texto com conteúdo definitivo, não sendo aceitas obras incompletas.
11. Imagens e fotos que fazem parte do livro deverão ser encaminhadas em anexo, gravadas em CD-R/RW, em formatos JPEG ou TIFF, em escala 100% e com no mínimo 300 dpi de resolução.
12. Somente será aceito material em preto e branco.

Do processo de seleção e publicação dos originais

13. Os originais serão encaminhados para pareceristas (do corpo de consultores externos e *ad hoc* da EDUFGD) especializados no assunto abordado pelo autor. Os pareceristas serão mantidos em absoluto anonimato.
14. O parecer será submetido ao Conselho Editorial da UFGD para classificação final. As obras não classificadas serão devolvidas aos seus autores.
15. As obras classificadas pelo Conselho Editorial serão encaminhadas para publicação. Nessa fase os autores devem ter disponibilidade para cooperar com a Editora na preparação dos originais e nas etapas de editoração.
16. A tiragem de cada obra para esta coleção será de 200 exemplares. A Editora da UFGD receberá um percentual de 10% do total exemplares confeccionados, de acordo com contrato de edição firmado com o(s) autor(es) ou parceiro(s).

Compromisso dos autores

17. Os autores cujos originais forem selecionados serão convocados pela Editora da UFGD para assinatura do contrato de edição.
18. É de total responsabilidade do(s) autor(es) verificar e providenciar a cessão de eventuais direitos autorais reservados dos autores originais quando a obra contiver remiões, constituir-se de traduções, coletâneas, fotos, imagens, ilustrações; arcando o(s) autor(es)/organizador(es) com as despesas financeiras provenientes do pagamento desses direitos.
19. Uma vez assinado o contrato de edição, o autor compromete-se com a Editora da UFGD a acompanhar todas as etapas da publicação; cumprir dentro do prazo previsto todas as exigências que possam ser feitas pelo Conselho Editorial da EDUFGD; acompanhar provas; enfim, estar presente em todas as ocasiões em que for solicitado pela EDUFGD, na condição de autor e/ou organizador da obra.

Financiamento

20. As despesas para a edição e publicação destas obras serão financiadas com recursos da UFGD.

Informações:

Editora da UFGD

Endereço: UFGD - Rua João Rosa Goes Nº 1761, Vila Progresso; Caixa Postal - 322 CEP: 79.825-070 Dourados - MS

Unidade 1 (Reitoria), BLOCO 5 ao lado da sala do Ala Línguas.

Telefone para contato (67) 3411-3622

e-mail: editora@ufgd.edu.br

Prof. Dr. Edvaldo César Moretti
Coordenadoria Editorial da UFGD